

*Assinatura*

*Caixa 9*

*218*

*23*

*2*

*Comissão*

*Emenda n. 1 (V)*

*V — Substitua-se o parágrafo único do art. 205 pelo seguinte:*

*"Parágrafo único. Será computado, para o efeito de aposentadoria, o tempo de serviço remunerado, prestado em repartições estaduais ou do Distrito Federal, desprezado, porém, o período que ultrapassar ao que fôr apurado do serviço público federal.*

*Sala das Sessões, 28 de julho de 1937. — Bertha Lutz. — Amaral Peixoto Junior. — Henrique Lage. — Sallés Filho. — Fernando Magalhães.*

*Parecer*

*A Comissão é de parecer se aceite a emenda, visto que a redação proposta é mais clara e mais precisa.*

*Sala das Sessões da Comissão do Estatuto, 30 de agosto de 1937. — Moraes Paiva, Presidente. — Edmundo Barreto Pinto, Relator. — Paulo Martins. — Thompson Flores Neto. — Monte Arraes. — Demetrio Mercio Xavie. — Bertha Lutz.*